

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2022 | Edição: 49-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere os §§ 1º e 2º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no Edital SESu nº 4, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º O sistema de seleção do Fies - FiesSeleção, endereço eletrônico <http://portalfies.mec.gov.br>, estará disponível para a inscrição dos CANDIDATOS durante o dia 15 de março de 2022 até as 23h59min do referido dia, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º O Edital SESu nº 4, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de janeiro de 2022, nº 13, Seção 3, páginas 56 e 58, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4....."

4.1. O resultado da ordem de classificação e da pré-seleção referente a processo seletivo do Fies no primeiro semestre de 2022 será divulgado no dia 18 de março de 2022 e será constituído de chamada única e de lista de espera.

....." (N.R.)

"5....."

5.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do item 4 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://portalfies.mec.gov.br>, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 21 de março de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

"6....."

6.2. A pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no período de 24 de março de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.